



PAUTA

9ª(NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE JUNHO DE 2018

BRAÇO DO RIO

PARA ENCAMINHAMENTO:

1)-Projeto de Lei nº 030/2018 que Dispõe sobre a nomeação de Imóvel Público. Nomeia como Estádio Chico Tombador, o campo de Futebol, existente no Bairro Antônio Lopes de Aurtoria do Vereador Adilson Vasconcelos Conceição.

2)- Projeto de Lei Complementar nº 003/2018 “Que Dispõe sobre a Alteração do Plano de Custeio do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Conceição da Barra e dá Outras Providências” de Aurtoria do Poder Executivo Municipal.

3) Proposições apresentadas pela Vereadora Mirtes Eugênia Rodrigues Pereira Figueiredo indicando ao Poder Executivo Municipal:

3.1)- Que seja construído um quebra-molas, de concreto, em frente ao Bar Caminho de Casa localizado no nº 2011 da Avenida Anízio Kock da Cunha, Bairro Sombra e Água Fresca, nesta cidade de Conceição da Barra (ES). **JUSTIFICATIVA:** A construção do quebra-molas visa primordialmente garantir a segurança dos cidadãos que transitam naquela local, onde também já foram registrados vários acidentes – com atropelamento. Por ser uma via expressa e de interligação entre bairros de Santana ao Centro da cidade, tem-se registrado um intenso fluxo de pedestres e ciclistas que dividem o espaço com motoristas e motociclistas que trafegam em velocidade acima do permitido. Além do excesso de velocidade, por ser uma via sem obstáculos, os veículos acabam também provocando incômodo com a poeira gerada pela rolagem dos veículos

3.2)- Que seja construída uma “Calçada”, E com bancos, ao longo da Avenida 17 de Abril (Avenida Linha Verde), que margeia o mangue no Bairro Vila dos Pescadores, Bairro Nossa Senhora da Conceição e Bairro Catita, nesta cidade de Conceição da Barra, conforme fotos em anexo. **JUSTIFICATIVA:** Além de interligar os bairros: Santo Amaro, São José, Marcilio Dias I e II e Floresta (Cohab II) e São Tiago (Cohab I) ao Centro da cidade de Conceição da Barra, a Avenida 17 de Abril também registra um intenso fluxo de veículos como:



automóveis, caminhões e motos. E por falta de um passeio público (calçadas) nas duas laterais da rua, os moradores que se deslocam nos dois sentidos dessa via pública acabam expondo em risco sua vida e de seus acompanhantes. Em visita ao local observamos que os próprios moradores já construíram pequenos fragmentos de calçada em alguns pontos, o que sem dúvida pode nortear a realização de um PROJETO PAISAGÍSTICO pela Prefeitura Municipal.

3.3)- Que seja providenciada com urgência a colocação de tampa no bueiro localizado em frente à casa nº 421, da Rua Capitão Antero Farias (próximo ao Estádio Municipal "Gastão Kock da Cunha), nesta cidade de Conceição da Barra, conforme fotos em anexo. **JUSTIFICATIVA:** O bueiro encontra-se com a tampa quebrada, e torna-se um perigo iminente à vida dos moradores e das pessoas que passam diariamente naquela via pública, inclusive com possíveis danos materiais a veículos. Nossa preocupação prende-se ainda ao fato de que aquela via pública é um dos principais pontos de acesso à Feira Livre que acontece todas as sextas-feiras na Praça São Pedro e Cais do Rio Cricaré, o que sem dúvida torna-se um perigo iminente de acidente para as centenas de pessoas que passam pelo local.

3.4)- Que seja colocado um coletor de lixo (tambor com corrente e cadeado) na praça de estacionamento localizada no final da Rua 13 de Maio, próximo ao Bar do Teteu, no Bairro Bugia, nesta cidade de Conceição da Barra, conforme fotos em anexo. **JUSTIFICATIVA:** Por ser um ponto turístico que recebe um expressivo número de pessoas nos finais de tarde para visualização do por do sol sobre o Rio Cricaré, é necessário que o local esteja limpo e sem a presença de sacolas de lixo espalhadas sobre as calçadas. Portanto, como no local também existem algumas casas residenciais e é também um atrativo turístico, se faz necessária a instalação de um recipiente coletor, evitando assim que o lixo seja jogado nas vias públicas, praia e margem do Rio Cricaré.

3.5)- Que seja acionada a EDP (Escelsa), empresa concessionária de energia elétrica, neste Município, para realização de serviço de realocação de um poste localizado em frente à garagem da Casa 12, na Rua 22 de Novembro, Bairro Vila dos Pescadores, nesta cidade de Conceição da Barra, conforme foto em anexo. **JUSTIFICATIVA:** O referido poste está localizado em frente ao portão da garagem, o que dificulta a entrada e saída de veículos. Ressaltamos que o poste foi colocado em local inapropriado, o que tem gerado transtornos aos moradores que estão impossibilitados de usarem a garagem.



PARA VOTAÇÃO:

4) - Projeto de Lei nº 028/2018 que Dispõe sobre a denominação de rua Antônio Caetano da Silva de autoria do Vereador George Batista Rodrigues.

5) - Projeto de Lei nº 029/2018 que Denomina de PSF "Olinto Leite Da Silva" a Unidade do Programa Saúde da Família Localizada no Distrito de Itaúnas, neste Município de Conceição da Barra – ES e dá Outras Providências de autoria da Vereadora Mirtes Eugênia Rodrigues Pereira Figueiredo.

6) - Requerimento de Moção de Pesar pelo falecimento da Sr.^a Rosalina de Almeida Barbosa protocolizado sob o nº 18.537/2018 de autoria da Vereadora Joilda Araújo dos Santos.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 19 de Junho de 2018.


MIRTES EUGÊNIA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO
PRESIDENTE